



**Universidade de Brasília – UnB
Instituto de Psicologia – IP**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE EXTENSIONISTAS BOLSISTAS
CVAP_PSI EXERCÍCIO 2026**

Projeto de Extensão: Comunidade Virtual de Aprendizagem e Práticas da Psicologia (CVAP_Psi) https://instagram.com/cvap_psi?utm_medium=copy_link (@cvap_psi)

Nome da Coordenadora: Prof. Dra. Candida Maria Bezerra Dantas.

Quantidade de vagas: 4 vagas para início imediato.

Sobre as vagas: As vagas são para **extensionistas bolsistas**. Há a possibilidade de matrícula em Pesquisa em Psicologia Escolar e em Estágio Licenciatura, mediante solicitação e justificativa na entrevista. Para solicitar estágio, o estudante deverá ter os créditos necessários para matrícula. A pesquisa e o estágio podem ser solicitados nos próximos semestres de atuação.

Atribuições do membro voluntário: Participação síncrona e assíncrona em momentos de estudo e pesquisa para produção de conteúdo informativo sobre a formação em Psicologia para as mídias sociais; participação no planejamento, organização, condução e registro de eventos, oficinas/rodas presenciais e on-line; articulação e contato institucional com outras entidades universitárias para recepção, discussão e encaminhamento de demandas estudantis; contato com comunidade acadêmica por meio de e-mail e mídias sociais da Cvap_Psi; participação em reunião semanal fixa com toda a equipe e outras reuniões pontuais.

Atribuições do membro bolsista: Caso surja oportunidade de bolsa durante o período na extensão, para além das atribuições citadas anteriormente, o membro bolsista deverá se manter em atividade durante o período em que receber bolsa, salvo em recesso acordado com o grupo; será responsável pelo acompanhamento da contabilização dos créditos inseridos em histórico escolar; fará a comunicação para reparar eventuais erros; e, por último, deverá

atender aos requisitos obrigatórios para bolsistas, especificados neste edital.

Requisitos para Membro Voluntário

(obs. o não-cumprimento dos requisitos ao longo do semestre pode acarretar em interrupção do vínculo)

Requisitos Obrigatórios

- Ser estudante regularmente matriculado no curso de Psicologia da UnB;
- Ter disponibilidade **obrigatória todas as terças-feiras de 19h30 às 21h00** para reunião e/ou trabalho síncrono, além de ter disponibilidade para uma reunião presencial mensal com o(a) docente coordenador(a) do Projeto com data e horário a serem definidos;
- Ter disponibilidade de, **em média, 8 (oito) horas semanais**, em algum turno disponível na semana, para as atividades de extensão e/ou pesquisa do Projeto, incluídos planejamento, estudos, presença em eventos, avaliação e atividades em geral;
- Ter disponibilidade para estar, no mínimo, 2 (dois) semestres no Projeto;
- Não possuir vínculo familiar com o(a) coordenador(a) do Projeto ou com os respectivos membros envolvidos no processo de avaliação;
- Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas;
- Conhecer o Documento Norteador da Comunidade Virtual de Aprendizagem e Práticas da Psicologia:
<https://drive.google.com/file/d/1yrZ7lHD8JqX5naN0-tc0vMO8NZ6cs8xx/view?usp=sharing>, o qual poderá ser utilizado nas etapas de avaliação do processo seletivo;
- Participar de todas as etapas do processo seletivo.

Requisitos Diferenciais (não obrigatório);

- Preferencialmente, ter domínio ou experiência no uso de tecnologias da informação, mídias sociais e comunicação;
- Ser comunicativa(o);

- Ser proativo(a) para assumir responsabilidades;
- Colaboração e capacidade de trabalho coletivo.

Critérios de desempate

1) Da seleção de voluntários: Em caso de empate na classificação, terão prioridade estudantes da assistência estudantil, estudantes negros(as) ou indígenas e estudantes LGBTQIAP+.

Requisitos para Bolsista (possibilidade durante o exercício)
 (obs. o não-cumprimento dos requisitos ao longo do semestre pode ocasionar em interrupção do vínculo)

Requisitos Obrigatórios

- Ter vínculo regular com o projeto de extensão atrelado ao Instituto de Psicologia;
- Ter participação ativa e **obrigatória** nas reuniões semanais da equipe, atendendo aos critérios de uso de câmera e/ou microfone em, no mínimo, 70% dos encontros, e participação ativa e **obrigatória** nas reuniões presenciais mensais;
- Ter disponibilidade média de **10 (dez) horas semanais** com algum turno disponível na semana para as atividades de extensão e/ou pesquisa do Projeto, incluídos planejamento, estudos, presença em eventos, avaliação e atividades em geral;
- Ter disponibilidade para estar, no mínimo, 2 (dois) semestres no Projeto;
- Não receber bolsa PIBEX ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais, *exceto da assistência estudantil*;
- Ter domínio no uso de tecnologias da informação, mídias sociais e atividades de comunicação e mediação.

Critérios de desempate

1. Terão prioridade estudantes da assistência estudantil, estudantes negros(as) ou indígenas e estudantes LGBTQIAP+
2. Terão prioridade os estudantes com maior assiduidade nas reuniões semanais e participação nas atividades planejadas pelo grupo;
3. Como último critério será observado o tempo de participação no projeto.

Processo para Inscrição

Enviar e-mail para psi.cvap@psicounb.com com o assunto: “*Inscrição Processo Seletivo CVAPsi 2026*” contendo:

1. No corpo do e-mail: nome completo, matrícula, telefone e confirmação por escrito da disponibilidade para a carga horária;
2. Histórico Acadêmico atualizado emitido pelo SIGAA.
3. Informar, se for o caso, a autodeclaração de pessoa negra, indígena, LGBTQIA+ e/ou participação na assistência estudantil, caso tenha interesse em ser membro bolsista em oportunidade futura.

Dúvidas sobre o processo seletivo, edital e convocação serão sanadas pelo e-mail da CVAP_Psi: psi.cvap@psicounb.com.

Cronograma - Seleção de Extensionistas CVAPsi 2026

1. Divulgação do edital	03/03
2. Período de inscrições	12h do dia 03/03 até às 18h do dia 04/03
3. Homologação das inscrições e convocação para dinâmica de grupo	05/03 até às 18h
4. Dinâmica de Grupo (online)	05/03 às 19h30
6. Resultado Preliminar	06/03 às 18h
7. Prazo Recursal (E-mail: psi.cvap@psicounb.com)	06/03 a 07/03
8. Resultado dos Recursos	08/03 até às 18h
9. Resultado Final e Convocação	09/03/2026
10. Recepção e início das atividades	10/03/2026